

COMDEMA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
Cajamar-SP – gestão 2022/23

Ofício COMDEMA nº 013/2022

Cajamar, 01 de setembro de 2022.

Ao

MPSP – Ministério Público do Estado de São Paulo

GAEMA NÚCLEO CABECEIRAS – Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente

ILMA. Sra. Promotora de Justiça

Dra. Joana Franklin de Araújo

Assunto: Resposta ao Ofício n. 649/2022

Inquérito Civil n. 14.1090.0030001/2020-6

SEI n. 29.0001.0103724.2021-35

Objeto: Apurar a regularidade e a eficiência do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) do Município de Cajamar.

O Comdema agradece o envio do Ofício 649/2022 e esclarece que só teve acesso a essas informações na data de seu recebimento por e-mail, em 23 de agosto de 2022. Reforçamos que a publicidade dos atos do Comdema tem sido uma cobrança feita por este Conselho para que o poder público atenda ao cumprimento da lei tornando públicas todas as atividades e documentações expedidas pelo Comdema, no site da Prefeitura.

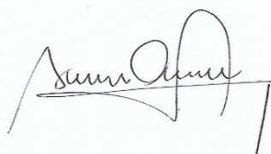
Já constam publicadas no endereço: <https://cajamar.sp.gov.br/meio-ambiente/>, aba lateral “Comdema”, todas as atividades do ano de 2022, 2021 e até 16 de setembro as publicações referentes ao ano de 2020.

Segundo a Secretaria do Meio Ambiente, demais documentações referentes às gestões passadas estão sendo buscadas para a devida publicidade.

Cabe-nos ressaltar, que a responsabilidade da publicação das ações do Comdema, no site da prefeitura é de responsabilidade do poder público, especificamente, a Secretaria do Meio Ambiente. Este Conselho seguirá executando seu papel em cobrar que todas as atividades exercidas sejam publicadas para o devido cumprimento da lei.

Colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários e aproveitamos a oportunidade em reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Rosângela Manfrini

Presidente COMDEMA gestão 2022-23